

UNILEÃO  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

HEROS AKYLLA DE OLIVEIRA GONDIM SANTOS

**UMA REFLEXÃO SOBRE OS ANSEIOS EM TORNO DE UMA POSSÍVEL  
INTERVENÇÃO MILITAR CONSTITUCIONAL**

JUAZEIRO DO NORTE-CE

2021

HEROS AKYLLA DE OLIVEIRA GONDIM SANTOS

**UMA REFLEXÃO SOBRE OS ANSEIOS EM TORNO DE UMA POSSÍVEL  
INTERVENÇÃO MILITAR CONSTITUCIONAL**

Trabalho de Conclusão de Curso – *Artigo Científico*,  
apresentado à Coordenação do Curso de Graduação  
em Direito do Centro Universitário Doutor Leão  
Sampaio, em cumprimento às exigências para a  
obtenção do grau de Bacharel.

**Orientador:** Dr. Francysco Pablo Feitosa Gonçalves

JUAZEIRO DO NORTE-CE

2021

HEROS AKYLLA DE OLIVEIRA GONDIM SANTOS

**UMA REFLEXÃO SOBRE OS ANSEIOS EM TORNO DE UMA POSSÍVEL  
INTERVENÇÃO MILITAR CONSTITUCIONAL**

Este exemplar corresponde à redação final aprovada do  
Trabalho de Conclusão de Curso de HEROS AKYLLA  
DE OLIVEIRA GONDIM SANTOS.

Data da Apresentação 16/06/2021

**BANCA EXAMINADORA**

Orientador: Dr. Francysco Pablo Feitosa Gonçalves

Membro: Esp. Raimundo Carlos Alves Pereira/ UNILEÃO

Membro: Me. Iamara Feitosa Furtado Lucena/ UNILEÃO

**JUAZEIRO DO NORTE-CE**

2021

# UMA REFLEXÃO SOBRE OS ANSEIOS EM TORNO DE UMA POSSÍVEL INTERVENÇÃO MILITAR CONSTITUCIONAL

Heros Akylla de Oliveira Gondim Santos<sup>1</sup>  
Francysco Pablo Feitosa Gonçalves<sup>2</sup>

## RESUMO

O regime militar foi um período muito ímpar na história do Brasil. Foi marcado por fatos discutidos até o presente momento, como: industrialização, crescimento econômico, social e populacional, perseguições, prisões, mortes e exílio, assim como a influência externa dos EUA que tentava se aproveitar do momento de instabilidade política. Alguns pontos positivos trouxeram o clamor popular de determinados grupos da sociedade brasileira querendo a volta deste período. Tendo em vista esse clamor, o presente trabalho deseja entender por quais motivos esses grupos querem a volta da ditadura militar, o que ensejou esse pensamento e se seria viável esse acontecimento de forma legal baseado no artigo 142 da Constituição Federal de 1988. Para chegar ao resultado, o método utilizado para a pesquisa foi o método social aplicado, observando-se o comportamento extremista de parte da população e se houve uma lacuna deixada no dispositivo legal supracitado. Concluindo que sim, houve um resquício de ponto positivo na ditadura, no entanto, foi-se desprezada a liberdade de expressão de milhões de pessoas, assim como o ir e vir, a custo de pouco desenvolvimento econômico e vidas tiradas superfluamente.

**Palavras Chave:** Regime Militar. Constituição Federal. Influência Política. Extremismo.

## ABSTRACT

The military regime was a very unique period in Brazil's history. It was marked by facts discussed until the present moment, such as: industrialization, economic, social, and population growth, persecutions, imprisonments, deaths, and exile, as well as the external influence of the USA that tried to take advantage of the moment of political instability. Some positive points brought about the popular clamor of certain groups in Brazilian society wanting the return of this period. In light of this clamor, the present work wishes to understand the reasons why these groups want the return of the military dictatorship, what gave rise to this thought, and whether this would be feasible in a legal way based on Article 142 of the 1988 Federal Constitution. To reach the result, the method used for the research was the applied social method, observing the extremist behavior of part of the population and whether there was a gap left in the aforementioned legal provision. Concluding that yes, there was a remnant of a positive point in the dictatorship, however, the freedom of expression of millions of people was despised, as well

---

<sup>1</sup> Graduando do Curso de Direito do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio/UNILEÃO. E-mail: heros.ogs@gmail.com

<sup>2</sup> Professor do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio/UNILEÃO. E-mail:

as the right to come and go, at the cost of little economic development and lives taken superfluously.

**Keywords:** Military Regime. Federal Constitution. Political Influence. Extremism.

## 1 INTRODUÇÃO

Tem-se debatido muito acerca das polêmicas advindas do tema “Intervenção Militar Constitucional”, uma vez que recentemente chegou a ser debatido como uma possível solução para o fim da corrupção no país. Sabe-se que parcela da população guarda uma lembrança nostálgica acerca do regime militar, isso está ficando claro a cada polêmica que envolve o tema, a partir de manifestações populares e até mesmo a defesa dessa tese por parte de juristas consagrados como Ives Gandra da Silva Martins (MARTINS, 2016; MARTINS, 2020) e cientistas políticos como Jorge Zaverucha (ZAUERUCHA, 2017).

Nostalgia que é descrita por Luiz Antônio Alves Capra (CAPRA, 2020) como perigosa se for em tributo a crenças de um governo autoritário. Assim como Svetlana Boym, que entende que a nostalgia tende a confundir o verdadeiro com o imaginário e que a mesma está presente nas revivificações nacionais e nacionalistas do mundo todo, incumbidos de mitos e crenças falsas em torno de teorias da conspiração.

Desde os movimentos contra a então presidenta Dilma Rousseff, nos quais se pedia a intervenção militar e o impeachment da mesma, os protestos que levavam a *hashtag* “#foratemer”, até as falas do atual Presidente da República, Jair Bolsonaro, mais uma vez, abriu-se a discussão, quais os riscos para a democracia e por que parte da população tem certa gratidão pela intervenção militar?

Visto isso, com base em alguns artigos da Constituição Federal, alguns extremistas pedem a tomada do poder por força militar em protestos antidemocráticos, ameaçam o Supremo Tribunal Federal, disseminam *fake news* e pedem o fechamento do Congresso Nacional, sendo assim, abre um sinal de alerta, autoridades buscam pronunciamento do alto escalão das forças armadas e grande parte da população fica apreensiva e assustada com o que pode acontecer. (OGLOBO, 2021)

É de suma importância que o assunto seja debatido em nível científico, assim como de maneira a esclarecer a sociedade dos perigos sobre a temática, pois aqueles que tiveram parentes

ou até mesmo foram torturados, expulsos, fugiram ou perderam entes familiares, sofrem só de pensar na possibilidade de volta do assunto retrocitado.

A “memória curta” dos brasileiros acerca do assunto espanta especialistas e faz com que as principais vítimas e parentes sejam deixados de lado em relação ao tratamento sofrido no tempo. Em contrapartida, sabe-se que o Governo Lula e posterior da Dilma foram marcados por grandes escândalos de corrupção.

O presente trabalho tem como objetivo geral diagnosticar se existe algum meio para tornar à aplicação do artigo 142 da Constituição Federal viável, do ponto de vista que as forças militares (exército, aeronáutica e marinha) tomem o controle geral do país, acabando com a tripartição dos três poderes para poder agir de forma arbitrária e parcial na forma que desejar. Com enfoque principalmente nos extremos da questão, o porquê dessa questão ser pauta pouco tempo depois da Constituição Federal completar 30 anos.

Abordando e desentrelaçando se realmente uma nova ideia mais extremista e devota à ditadura militar é livre de corrupção, se os embaraços que marcaram as eleições do Brasil prosseguem para um futuro golpe gerando um embate jurídico do que está acontecendo e o que poderá acontecer.

O objetivo específico engloba os fatos históricos do Brasil, o que se passou no período da ditadura, a influência política e financeira dos EUA na articulação política da época e o quanto isso contribuiu para este acontecimento histórico, através de documentários imparciais que buscam esclarecer a verdade, jornais e diários oficiais da época e atuais, livros críticos e a favor, depoimentos de generais a favor do regime e críticos a mídia.

Para além disso, será abordado também os avanços econômicos obtidos, a industrialização do país, pois foi a época de mais crescimento na sua história, assim como o perfil das pessoas que anseiam por essa volta a exemplo de idade, classe social e escolaridade, a partir de pesquisas públicas feitas por institutos autorizados pela lei.

Os benefícios esperados com este estudo são no sentido de entender o que pensadores atuais acham dos movimentos atuais de ataques ao Congresso Nacional, Supremo Tribunal Federal, disseminação de *Fake News* e a Intervenção Militar Constitucional, segundo o artigo 142 da CF. Visto que o estudo traz um leque de informações sobre as instituições no período militar, assim como a relação de apressamento pelas mesmas principalmente a partir do ano de 2016,

a relativização de um passado polêmico e conturbado para alguns, e, para outros, exageros dos historiadores, livros de história e mídia, poderá instigar aos leitores uma reflexão mais rica dos pontos positivos e negativos do regime, assim como o risco eminente ou não.

## **2 COMPREENDENDO OS ANSEIOS POR UM GOVERNO MILITAR**

### **2.1 INFLUÊNCIA DOS EUA NA DITADURA MILITAR**

#### **2.1.1 O Brasil e o seu histórico turbulento**

A América Latina como um todo tem uma história marcada por rupturas institucionais, ditaduras, golpes, revoluções etc. Na América do Sul não é exceção, assim como no Brasil, o Paraguai viveu um regime militar mais longo, que perdurou do início da década de 1950 a 1989. O que esses dois países tinham em comum nesse período? Além de destituir um presidente constitucional, ambos tiveram participação ativa dos Estados Unidos, no caso do Paraguai, após a consolidação da ditadura do general Alfredo Stroessner, os EUA forneciam ajuda econômica ao novo governo paraguaio. (NEVES, 2021)

Vale salientar que no ano de 1986, os EUA foram condenados pela CIJ (Corte Internacional de Justiça) ao pagamento de reparação pecuniária, suspensão de práticas interventivas e hostis contra a Nicarágua. O caso tomou grande repercussão, tendo em vista que um país pequeno como a Nicarágua conseguiu uma vitória numa Corte Internacional contra o país norte-americano. (ORLANDO, 1985)

No Brasil, desde a sua descoberta em 1500 é um Estado que sofreu diversas revoltas, revoluções, troca de poderes, diversas constituições, ditaduras, golpes etc. Presidentes querendo sempre querendo dar algum tipo de golpe, fazer revoluções, instaurar ditaduras e afins.

A exemplo disto no Brasil Colônia (1530-1808), tiveram várias revoltas e as principais foram: Guerra dos Emboabas, Guerra dos Macetes, Inconfidência Mineira e Conjuração Baiana. No período do Brasil Império (1822-1889, primeira Constituição do Brasil em 1824), os principais movimentos foram: Cabanagem e a Revolução Farroupilha. (FERNANDES, 2021)

Em 1889 iniciou o período Brasil República (Segunda Constituição Brasileira em 1891), que se dividiu entre a República Velha (1889-1930) com revoltas como: Guerra de Canudos, Revolta do Contestado, Revolta da Vacina e Revolta da Chibata. A Era Vargas (1930-1945)

que teve duas constituições, uma em 1934 e outra em 1937 e foi governado por apenas Getúlio Vargas. A República Populista (1945-1964, quinta Constituição em 1946). Por fim, o Regime Militar (1964-1985, sexta Constituição em 1967) marcado pelo Golpe Militar e vários outros capítulos históricos do Brasil. (FERNANDES, 2021)

### **2.1.2 Contexto geral da influência**

O Brasil no século XX era uma das grandes potências emergentes na América Latina e no mundo, pois é um país de dimensão continental, cheios de recursos naturais e uma vasta possibilidade de crescimento econômico através da produção de soja, bovinos, suínos, aves e a grande empresa estatal recém criada, Petrobras. Sendo assim, era um país que os EUA não poderiam perder para um governo em que não teria influência. (ANN THOMAS, 2018)

A priori, pensava-se que a ditadura militar teria sido um ato dos militares brasileiros, apoiados por parte da sociedade e grande parte dos empresários do país. No entanto, houve divulgação de gravações de conversas entre o ex-presidente dos Estados Unidos, John Kennedy e o então embaixador dos EUA no Brasil, Lincoln Gordon, comprovando que os EUA se preocupavam com o rumo que as políticas brasileiras vinham trilhando em relação à democracia. (MACEDO, 2014)

Os norte-americanos tiveram muita influência na intervenção brasileira, há pesquisas que indicam que foi enviada frota naval dos Estados Unidos para apoiar o golpe. Basearam sua influência em capitalização de recursos financeiros e promoção de incentivos a iniciativas com cunho político repressor para combater o comunismo em ascensão. (MACEDO, 2014)

Segundo Azevedo, tiveram algumas gravações relevadas ao público, a primeira reunião gravada sobre o Brasil, em 30 de julho de 1962, debateu-se o futuro e a fritura do presidente João Goulart. O embaixador americano no Brasil, Lincoln Gordon, afirmava que Jango estava praticamente entregando o Brasil aos comunistas. Completando a conversa, o assessor do então presidente John Kennedy ressaltou que era interesse dos EUA que os militares brasileiros tomassem o poder até o final do ano. (AZEVEDO, 2018)

Apesar disso, há fotos e registros do principal articulador americano do golpe, Lincoln Gordon com o então presidente Jango, que, mesmo conspirando contra o governo, o embaixador norte-americano teve encontros com o presidente. Além disso, assim como o embaixador dos



EUA, o presidente John Kennedy, recebeu João Goulart nos Estados Unidos já discutindo uma intervenção militar no Brasil. (ANN THOMAS, 2018)

### **2.1.3 A grande nação americana**

Foi revelado uma grande coleção de documentos confidenciais americanos que descrevem a estratégia dos EUA desde o início do golpe até dia 2 de abril, quando Goulart deixou o país. Nesses relatórios estão compostos todos os fatos que levaram ao golpe. Para eles, o Brasil era uma superpotência da América do Sul, pois se tratava de um país imenso e com vasto potencial econômico, em que o EUA queria ter representação. (KORNBLUN, 2012)

A máxima de que os EUA é a América e os países do continente têm que depender politicamente e economicamente dele era bastante comum na época e se esses países não precisassem mais, trilhassem seus próprios caminhos políticos e econômicos os norte-americanos perderia poder sobre a América Latina. (FICO, 2012).

Demonstra-se que se os países fossem independentes dos EUA, iria enfraquecer a grande potência mundial de forma imensurável. John Kennedy tinha noção de que não conseguiria ser parceiro econômico do Brasil com a presença de Jango no poder e que ele teria que sair dali de uma forma ou de outra, independentemente das consequências civis que aconteceriam no país. (FICO, 2012).

A insatisfação norte-americana em relação aos rumos que o país estava tomando com a presidência de João Goulart não era nova. As reformas colocadas em práticas pelo governo, entre elas, desapropriando duas companhias norte-americanas (ITT, telecomunicações, e Amforp, energia elétrica), aumentou a crença em Gordon, de que o país estava indo nos trilhos de um regime comunista. Para eles, Jango era um radical livre, e, além de manter boas relações com Cuba defendia grandes impostos e como supracitado, expropriação de empresas americanas. (ANN THOMAS, 2018)

Desde o ano de 1962 que o embaixador tentava convencer o Departamento de Estado dos EUA de que Jango estava formulando um perigoso movimento de esquerda, estimulando o nacionalismo. (MACEDO, 2014)

John Dingens, correspondente na América Latina na década de 70, destaca que o registro histórico é claro. Segundo ele, por causa de um medo exagerado de uma repetição da revolução cubana – um cenário que é considerado como improvável por maior parte dos historiadores -,

o embaixador Gordon e agentes da CIA, conspiravam e encorajavam militares brasileiros a depor o presidente eleito pelo povo brasileiro, João Goulart.

Posto isso, com ajuda do grande empresariado, que ajudou a patrocinar a influência da intervenção como sendo uma coisa positiva, com a diminuição do poder econômico americano dentro do país e o medo inexistente do país se tornar uma nova “Cuba”, e, segundo o professor de história da Universidade de Brasília Virgílio Arraes, o governo americano tinha medo que em plena Guerra fria, o maior país da América Latina seguisse o caminho de Cuba, tendo em vista que a pouco tempo as forças lideradas por Fidel Castro destituíram o então ditador Fulgêncio Batista, e decretaram um regime socialista apoiado pela União Soviética.

#### **2.1.4 Ações americanas no cenário político**

Em uma das conversas registradas pelo serviço de gravação instalado por Kennedy na Casa Branca, o presidente pergunta a Gordon se ele acha realmente necessário uma intervenção militar no Brasil. A gravação foi registrada em outubro de 1963, poucos meses antes do assassinato de Kennedy. Para convencer o governo americano disso, Gordon usou como argumento a reforma agrária feita por Goulart e auxiliada por Brizola, a fim de demonstrar que Jango representava uma extrema-esquerda e que o país correria risco. (FICO, 2012)

Ainda durante a gestão de Kennedy, a CIA começou a expandir as ações várias partes do país, principalmente em São Paulo, as atividades eram clandestinas e ganhavam força. Logo, a CIA criou o que se chamava “condições para o golpe”, esperando que grande parte dos brasileiros adotassem como uma coisa inevitável e que estaria por vir, criou uma aliança para combater a influência da revolução de Cuba na América Latina chamada “Aliança para o Progresso”. (KORNBLUH, 2012)

O trabalho desenvolvido pela CIA foi de suma importância para “legitimar”, dar auxílio, e, de certa forma, recrutar civis, empresários e políticos para desenvolver e apoiar o golpe que acontecera pouco tempo depois.

No dia 3 de abril de 1962, Lincoln Gordon escreveu uma carta para o presidente Kennedy afirmando que as atitudes de Goulart representariam um perigo crescente à democracia e que o país estaria seguindo o caminho do comunismo. Sendo assim, o Brasil pelo seu tamanho e possibilidade de crescimento representaria um risco econômico aos EUA,

portanto, o embaixador que fosse feito um convite a Goulart para visitar a base aérea de Offut em Nebraska. (KORNBLUH, 2012)

Em meio a essa carta, Goulart, como já citado no texto acima, se encontrou com o presidente dos EUA e foi à base militar de Nebraska. Posto isso, Condor sabia que esse convite e essa visita teria um cunho ameaçador, pressionando o governo brasileiro, visando convencer ou intimidar Goulart para que ele retrocedesse nas decisões que vinha tomando. (FICO, 2012)

Segundo Robert Blentey (assistente do embaixador Gordon na época), a criação da “Aliança para o Progresso”, criado no início do mandato de Kennedy, foi o principal indicativo da retaliação norte-americana aos governos latino-americanos, foi usado cerca de US\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de dólares) para auxiliar o Brasil em todos os serviços da área de produção como, agricultura, educação, cultura, infraestrutura, finanças etc. qualquer área de investimento tinha porcentagem gasta pelos EUA.

Nas eleições estaduais e parlamentares de 1962, era fundamental impedir que a esquerda brasileira ascendesse ainda mais, por isso, a aliança doou a vários adversários de Jango cerca de US\$ 5 milhões – metade do que havia gasto na sua eleição presidencial -. Gordon chamava os envolvidos de “ilhas da insanidade”. Mesmo assim, em Pernambuco, João Cleofas perdeu a disputa para Miguel Arraes. (URBIM, 2018)

O IPES (Instituto de Pesquisa e Estudos Sociais), foi tratado por muitos historiadores como um instituto de faixada. Devido ao apoio financeiro dos Estados Unidos, essa instituição se espalhou principalmente pela região Sudeste do Brasil. Foi criado em vários lugares, como: São Paulo, Porto Alegre, e, no Rio de Janeiro, se encontrava a sede em um bairro nobre, no coração da cidade. (FICO, 2012)

Segundo KORNBLUH, haviam operações da CIA e o IPES no Brasil e essas operações eram feitas de forma a espalhar as famosas *Fake News*, propagandas falsas eram espalhadas a todo momento, filmes passavam em horários nobres difundindo a ameaça do comunismo, assim como as grandes empresas que eram veiculadas e repassavam jornais sem veracidade para a população. (FICO, 2012)

Segundo o deputado da época Plínio de Arruda Sampaio, ao chegar na campanha de 1962 havia um instituto em ascensão, era o IBAD (Instituto Brasileiro de Ação Democrática) e quem estava por trás desse financiamento era o Estados Unidos da América, buscando financiar

deputados, governadores e a imprensa contrária ao então presidente e “defensores da democracia.

Além disso, difundiu inúmeras propagandas de rádios e televisão, além de matérias de jornais com conteúdo anticomunista. As emissoras de TV foram “vendidas” aos EUA. A participação do IBAD na campanha de 1962 foi muito grande, logo levou a crer que os recursos não eram de caráter legal. Sendo assim, foi implantada uma CPI para investigar a iniciativa do IBAD e quem estava por trás do instituto. (MACEDO, 2014)

Com a CPI foi descoberta que alguns papéis de registros do IBAD foram queimados após o começo da investigação, no entanto alguns desses papéis conseguiram ser recuperados, e, com base em abundantes documentações, foi possível apurar que a maior parte do dinheiro do instituto advinha de várias firmas estrangeiras, na maioria norte-americana. (MACEDO, 2014)

O golpe parecia inevitável a esse ponto, por saber do poderio americano, Goulart resistiu de forma branda, o Brasil parecia entrar num buraco momentâneo, um tempo de transição, será?

## 2.2 O REGIME MILITAR E SEUS PRINCIPAIS PONTOS

### 2.2.1 O início do regime militar

A história brasileira sempre foi de muita luta, sofrimento e principalmente amor ao país que fez tanta gente sofrer. Um modelo de governo que exilou, torturou, sumiu e matou muitas pessoas. Uma época de terror, medo e incertezas, mas, será mesmo? E aquelas pessoas que pedem o retorno desse regime?

“Varre, varre, varre vassourinha”, era isso que se ouvia das ruas do Brasil, os janistas saíam nas ruas cantando “Varre, varre, varre vassourinha”, partindo da ideia de ter extinguido a corrupção do Brasil e as pessoas comemoravam o que, até então, tinha sido o maior número de votos já registrados em uma eleição.

O Governo de Jânio Quadros durou apenas sete meses sendo o presidente que menos ficou tempo no poder, apesar disso, teve um governo marcado por medidas esdrúxulas, como proibições de rinha de galo, biquínis em concurso de beleza e premiação para funcionários públicos que ficassem 50 anos de serviço sem uma única falta. Até então, o governo Quadros

não havia passado por nenhuma crise civil ou militar como seus antecessores, no entanto, o mesmo se incumbiu de iniciá-la ao renunciar. (CÉSAR, 2021)

Jânio Quadros enviou um bilhete ao Congresso comunicando a sua renúncia no dia 25 de agosto de 1961 sob o pretexto que forças terríveis não o deixavam governar. Os parlamentares foram pegos de surpresa, tendo em vista que não havia motivos para tal ato. Mas não, o plano do presidente era obter amplos poderes para governar como um ditador. O ato da renúncia serviria para que a população se comovesse e pedisse sua permanência nas ruas, o que não aconteceu. (CÉSAR, 2021)

João Goulart estava em uma visita à China e não tomou posse naquele momento. Os ministros militares não queriam permitir que Jango tomasse posse alegando que o mesmo teria ligação com o comunismo, entretanto o III Exército posicionou-se a favor de Jango. Além disso, os governadores de Goiás e Rio Grande do Sul, Mauro Borges e Leonel Brizola, respectivamente, organizaram a Rede da Legalidade, que foi responsável por defender a posse de Jango e cumprir a Constituição. (CÉSAR, 2021)

Entre idas e vindas Goulart consegue tomar posse no dia 7 de setembro de 1961 sob o sistema parlamentarista, o que não durou muito, pois em 6 de janeiro de 1963 ocorreu um plebiscito sobre o sistema de governo e o presidencialismo venceu por ampla margem de 9.457.488 votos contra 2.073.582 do parlamentarismo. (D'ARAUJO, 2014)

Em 13 de março de 1964 houve o Comício das reformas no Rio de Janeiro, ocorreu em frente ao prédio do Ministério da Guerra, o que foi considerado um afronte ao exército na época. com a presença de 150 mil pessoas. Jango deu declarações polêmicas como mudar a Constituição e implementar as reformas base que contou com a participação de três ministros militares do governo. (D'ARAUJO, 2014)

Entretanto, os esforços para atrair os militares para seu governo falhou. No dia 31 de março de 1964 eclodiu o movimento militar em Minas Gerais, com saída das tropas comandadas pelo General Mourão Filho e era esperado um combate entre Jango e as forças militares, mas o presidente apenas pegou um voo do Rio para Brasília e de lá para Porto Alegre em busca de asilo político no Uruguai. (CASTRO, 2014)

Houveram reuniões com os governadores e todos chegaram num consenso, e indiretamente, Castelo Branco seria o novo presidente eleito do Brasil, tendo como vice-

presidente José Maria Alkmin do PSD, episódio que ficou marcado na história do Brasil, o primeiro dia de 21 anos. (CASTRO, 2014)

### **2.2.2 Desenvolvimentos ligados ao regime**

Vale destacar que segundo Castelo Branco, a intervenção militar era necessária, pois o país estava rumando a um caminho que talvez não tivesse volta, o comunismo, que estava em ascensão no mundo com a URSS, China e recentemente em Cuba. Entretanto, o que era para ser apenas um curto período de restauração da democracia, durou 21 anos. (CASTRO, 2014)

A grande questão é: O regime militar foi um período só de terror, perdas e atraso? Em meio a tanto pânico, desordem, liberdade e afins, não existiu nada que pudesse se aproveitar? Por quais motivos algumas pessoas sentem saudade dessa época, ou quem a não viveu, acredita que era uma época melhor?

No século XX o Brasil mais do que centuplicou seu PIB, isso quer dizer que multiplicou sua riqueza por mais de 100, um crescimento nunca visto no mundo até então. O mais importante disso foi o crescimento do produto per capita que teve uma média de 2,5% ao ano. Isso quer dizer que em 2000 o cidadão brasileiro produzia doze vezes mais riqueza que em 1900. No mundo só Japão, Taiwan, Finlândia, Noruega e Coreia do Sul conseguiram superar esses números. (GOMES, 2020, p. 35)

Houve um período conhecido como “milagre econômico” que teve seu ápice entre 1968 e 1974, entretanto, teve seu início com a criação do Paeg (Programa de Ação Econômica do Governo) na gestão de Castelo Branco. O Paeg previa incentivo à exportação, abertura ao capital exterior e reformas nas áreas fiscais, tributárias e financeiras. (BARRUCHO, 2018)

No milagre econômico entre 1968 e 1974 o Brasil cresceu impressionantes 10,7% em média ao ano, ou seja, dobrou o seu PIB em sete anos. Segundo o *Penn World Table*, no ano de 1969 um brasileiro produzia cerca de 21% da riqueza de um estadunidense. Em 1980, o PIB per capita médio correspondia a 35% do cidadão norte-americano. Com isso, foram criados diversos *slogans* na época e em defesa do regime, como: Ninguém segura este país; pra frente Brasil, e o mais emblemático, Brasil: ame-o ou deixe-o. (GOMES, 2020, p. 37)

Os militares conseguiram alcançar resultados muito positivos do ponto de vista econômico, principalmente na primeira metade do regime. Conseguiram controlar a inflação no primeiro momento, aumentaram a produtividade da economia, modernizaram a máquina

pública e o parque industrial deu um salto exorbitante. Por conseguinte, fortaleceram o Estado fazendo com que o mesmo assumisse um protagonismo significativo nos investimentos em infraestrutura, passando, a taxa de investimento público em relação ao PIB, de 15% em 1964 para 23,3% em 1975. (BARRUCHO, 2018)

Houveram também grandes obras, como: A ponte Rio-Niterói, a grande usina de Itaipu, as usinas nucleares de Angra, polos petroquímicos e o início da Rodovia Transamazônica que não fora concluída até a presente data. Além disso, durante o governo militar foram criadas um total de 274 estatais, como: Nuclebrás, Infraero e Telebrás.

### **2.2.3 Corrupção e ocultação de crimes na ditadura**

Um dos principais pontos levantados pelas pessoas que anseiam a volta do período militar é a contestação da honestidade dos políticos e entidades públicas, principalmente o Judiciário. Não obstante, será que nessa época o Brasil era livre de corrupção e violência?

O momento por qual a democracia está passando tem como principal característica a nostalgia deslumbrante, fruto da imaginação negacionista da ditadura militar de 1964, ao ver dos apoiadores, deslumbram-se estes que não houveram torturas, mortes, perseguição política e desaparecimentos. (CAPRA, 2020)

O regime militar era um ambiente ideal para a corrupção, tendo em vista que os mecanismos de controle da época eram inexistentes ou eram comandados por quem praticava a corrupção. Tudo era controlado, a imprensa, o parlamento, o Judiciário, Ministério Público, a Polícia Federal e até mesmo a oposição, logo, era impossível que houvesse uma averiguação concisa dos atos praticados na época. (BARRUCHO, 2018)

Mesmo com todo esse controle, alguns casos ainda vieram à tona. O SNI (Serviço Nacional de Informações) flagrou alguns ministros, empresários e agente do estado cobrando e recebendo propina de empresas para obter favorecimentos. Vale salientar que apesar dos casos de corrupção não serem expostos na mídia como é atualmente, não quer dizer que os mesmos não aconteciam. O que deixou implícito que os fatos que chegaram até o público não passam apenas da ponta do Iceberg e que os inúmeros casos de corrupções da época nunca vão chegar a ser descobertos. (BARUCHO, 2018)

Historiadores afirmam que a Lei da Anistia de 1979, que perdoou os crimes de motivação política, as investigações de assassinatos e desaparecimentos no período ditatorial,

contribui e muito para o desconhecimento dos crimes ocorridos durante a ditadura militar no Brasil.

Em 2008, Giancarlo Capaldo, um promotor italiano, apurou casos de cidadãos mortos em regimes antidemocráticos na América Latina, inclusive no Brasil e em 2011, a Corte Interamericana de Direitos Humanos condenou o Brasil por não investigar os crimes ocorridos na ditadura. (POTTER, 2018)

Muitos casos de desaparecimentos, torturas e homicídios nunca serão investigados ou descobertos, principalmente os casos que aconteciam na zona rural e interior do país. Para melhor esconder esses crimes, a polícia simulava cenas, levavam os envolvidos às zonas afastadas da cidade e cometiam as atrocidades. (POTTER, 2018)

Como exemplo disso, em um sítio em Abreu e Lima, pequena cidade próxima a Recife, aconteceu a morte de Soledad Barrett e outras pessoas que faziam parte do movimento VPR (Vanguarda Popular Revolucionária). Foram levados até o local sendo espancados e torturados durante o caminho, e ao chegar os policiais simularam um tiroteio. (SOBREIRA, 2021)

Na chegada ao local foram vistos por pessoas que moravam perto, estavam amarrados e foram mortos com tiros na cabeça, além disso, foram enterrados numa vala coletiva como indigentes para dificultar a localização dos mesmos. No dia seguinte às mortes, os jornais publicaram que um tiroteio teria acabado em morte de seis militantes comunistas. (SOBREIRA, 2021)

Soledad tinha acabado de completar 28 anos e estava grávida de 4 meses e o acontecimento ficou conhecido como “chacina da Chácara de São Bento”.

O que é mais intimidante é que esse caso não é tratado em aulas nas escolas e é desconhecido por grande parte do povo brasileiro, gerando uma falsa ideia de que na ditadura só se perseguia terroristas e criminosos, por conseguinte presume-se que esse período houve menos crimes do que atualmente.

## 2.3 INTERVENÇÃO MILITAR TEM RESPAUDO CONSTITUCIONAL?

### 2.3.1. Ignorância e indiferença, o apreço pela ditadura

Os especialistas afirmam que apoio à ditadura militar ou a indiferença à democracia pode ser considerado um desconhecimento real dos fatos que aconteceram naquele período. No



ano de 2017 foi feita uma pesquisa pelo Datafolha que mostrou que 38% dos brasileiros são indiferentes no que diz respeito se o governo é uma ditadura ou democracia ou então acreditam que em certos quesitos é melhor que a ditadura prevaleça. (POTTER, 2018)

A pesquisa apurou ainda que o apoio ao regime democrático caiu de 66% para 56% de 2014 a 2017. Isso tem reflexo direto na eleição do Presidente Jair Bolsonaro (sem partido), posto que é admirador assumido da ditadura e reverencia um dos maiores torturadores da época, o coronel Ustra e também incentivou as instituições de Estado, no caso as Forças Militares, comemorem o golpe de 64. Ainda assim, ganhou as eleições de 2018 com certa folga sobre seu adversário Fernando Haddad (PT). (CAPRA, 2018)

A “memória curta” dos simpatizantes e até mesmo a indiferença quanto a esse momento da história torna o povo brasileiro manipulável e mais flexível a acreditar que houveram verdadeiros momentos de glória durante a ditadura. Em junção com o maior acesso às redes sociais, a disseminação de “*fake news*” tem se tornado maior e até mesmo virou um negócio para os políticos mais poderosos, pois usam essas ferramentas de comunicação para fomentar a polarização e o extremismo.

Para além da desinformação, ao analisar de uma perspectiva de que a grande maioria dos que pedem a volta da ditadura são eleitores do presidente, pode-se levar em consideração estatísticas de acordo com a idade do público. Segundo uma pesquisa do DataFolha, 60% das pessoas que declararam voto ao presidente tinham entre 16 e 44 anos, isso quer dizer que a grande parte dessas pessoas não viveram ou eram crianças no tempo da ditadura. (DATAFOLHA, 2018)

Em abril de 2020, ocorreu um episódio em que simpatizantes do regime ditatorial soltaram inúmeros fogos de artifícios em frente ao Supremo Tribunal Federal, numa tentativa de intimidação aos Ministros. Não só isso, os ataques virtuais, principalmente aos Ministros do STF e Congresso Nacional, vêm acontecendo frequentemente, sendo, na maioria das vezes, conduzidos e instigados pelos apoiadores do presidente da república, o que deu início a uma investigação por parte da Corte. (G1NOTÍCIAS, 2020)

Dias Tofolli (2021), Ministro do Supremo Tribunal Federal, relata sobre uma investigação conduzida pelo Ministro Alexandre de Moraes:

Esse inquérito que combate às “fake news” e os atos antidemocráticos já identificou financiamento estrangeiro internacional baseado em quebras de sigilos bancários a atores que usam as redes sociais para fazer campanhas contra as instituições, em especial o Supremo Tribunal Federal e o Congresso Nacional. Está em curso o aprofundamento desses dados de investigação pelo ministro Alexandre de Moraes, o que é gravíssimo. A história do país mostrou ao que isso levou no passado: financiamento a grupos radicais, seja de extrema direita ou de extrema esquerda, para criar o caos e desestabilizar a democracia no nosso país.

Isso traz à tona um trauma para os mais velhos e certa apreensão dos que conhecem e temem pelo seu futuro.

### **2.3.2 A Constituição Federal é liberdade!**

Apesar de ter 30 anos, a Constituição do Brasil pode ser considerada nova e é uma das melhores e mais completas do mundo. É definida por Ulisses Guimarães como Constituição cidadã, pois foi feita com muita participação popular, incluindo direitos humanos fundamentais, sem distinção de sexo, raça, religião e afins. (ABREU, 2019)

A CF/88 é bem concisa nas proteções que devem ser proporcionadas pelo Estado. O art. 3º trata dos principais objetivos do Brasil, sendo elencados nele, a justiça, a solidariedade, buscando promover o bem estar de todos, sem distinções e preconceitos, quaisquer que sejam eles. Entretanto, como já tratado na presente pesquisa, alguns incentivos políticos vão de encontro ao dispositivo constitucional supracitado. (BRASIL, 1988)

O art. 5º dispõe sobre os direitos e garantias fundamentais, como o direito à vida, à liberdade, segurança e à propriedade, sendo isto a base para todos os outros direitos presentes na legislação brasileira. Outros pontos não menos importantes presentes no dispositivo são o direito de ir e vir, a livre manifestação do pensamento e liberdade de imprensa previsto também no art. 220 da Carta Magna. (BRASIL, 1988)

A tripartição de poderes também é extremamente essencial para que se garanta o controle de todos os dispositivos legais, mudanças e atualizações. O próprio texto que os divide é autoexplicativo e está previsto no art. 2º, CF, dispondo que todos os poderes, Executivo, Legislativo e Judiciário devem ser independentes e harmônicos entre si. (BRASIL, 1988)

Ademais, o art. 60, §4º dispõe sobre as Cláusulas Pétreas – são hipóteses que não podem ser alteradas por nenhuma maneira – nas quais as principais abordadas no trabalho são: A forma federativa do Estado (A União, Estados, Municípios e o Distrito Federal são autônomos de

acordo com CF); separação dos Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário); os direitos e garantias dos indivíduos. (BRASIL, 1988)

Todavia, tal independência e harmonia não tem sido tão respeitada entre os poderes, pois se atacam discricionariamente, até mesmo de forma pública através das redes sociais, televisões e canais públicos. Assim como a autonomia dos estados vista principalmente durante o período da pandemia causada pelo novo Covid-19, em que o Governo Federal tenta controlar e burlar as ordens dos governadores em conjunto com os municípios.

Todos esses tópicos retrocitados neste subtítulo têm algo em comum, todos eles, sem exceção, nos últimos anos têm sido alvos de ataques por parcela da população. O fanatismo está atrapalhando o desenvolvimento social e econômico do país. A violação desses direitos básicos é muito recorrente e alarmante, vez que são coisas que deveriam ser presumidas e inerentes a todos que estão sob a legislação.

### **2.3.3 Intervenção Militar Constitucional?**

Existe a possibilidade de uma intervenção militar baseada nos artigos constitucionais? É o que pedem os extremistas desconhedores da história do país. Baseados em achismos e opiniões muitas vezes dogmáticas e incontestáveis, acreditando que os demais poderes estão atrapalhando o crescimento do país.

Quando isso entra em pauta, o artigo mencionado para validar tal ato é o 142, caput, CF/88 dispondo que as Forças Armadas, composta pelo Exército, Marinha e Aeronáutica, estão sob o comando do Presidente da República e tem a função de defender a pátria, garantir os poderes constitucionais e garantir a lei e ordem. (BRASIL, 1988)

Os argumentos utilizados pelos extremistas ao lerem esse artigo é de que a autoridade suprema do Presidente da República que está hierarquicamente acima dos comandantes das Forças Armadas, significa que o mesmo pode fazer o que quiser enquanto estiver com esse poder. Além disso, interpretam que defender a pátria, defender os poderes constitucionais e garantir a lei e a ordem corresponde a usar os militares para acabar com possíveis corrupções que acontecem no Congresso Nacional e Judiciário.

Não obstante, alguns juristas, tanto conservadores de direita como Ives Gandra da Silva Martins, que falou sobre a possibilidade de as Forças Armadas serem levada em questão no que diz respeito a repor a lei e a ordem, como determinando no art. 142 da Carta Magna. Afirmando que se o poder executivo for o poder que está perturbando a ordem, são os comandantes

militares que deveriam tomar o poder, frisando que não pensa isoladamente sobre essa tese. (MARTINS, 2020)

Na esquerda, Vladimir Safatle, discorrendo sobre o art. 142, afirmou que o artigo “legalizava golpes de Estado”, pois, “se qualquer poder chamar as Forças Armadas para garantirem a ordem [...] o golpe está legalizado” (SAFATLE, 2017). Acompanhando também esse entendimento, Jorge Zaverucha acredita que cabe às Forças Armadas o poder soberano e constitucional para suspender a validade das leis, colocando-se legalmente fora da lei. (ZAVERUCHA, 2017)

Ives Gandra da Silva e Gustavo Binenbojm debateram o art. 142, CF/88 no “1º Congresso Digital da OAB”, com pontos de vistas bem polêmicos. Ives afirmou que “os militares podem ser empregados para conter um poder que esteja extrapolando as suas funções”, enquanto Gustavo Binenbojm, afirmou que “as Forças Armadas não podem se sobrepor a Executivo, Legislativo e Judiciário. (CONJUR, 2020)

O PDT (Partido Democrático Trabalhista) propôs a ADI (Ação Direta de Inconstitucionalidade) nº 6.457 questionando alguns pontos do artigo supracitado, no que diz respeito a: Autoridade suprema do Presidente da República; definição das ações para destinação das Forças Armadas conforme a CF; e da atribuição do presidente da República para decidir a respeito do pedido dos demais poderes quanto o emprego das Forças Armadas. (CONJUR, 2020)

O ministro do STF, Luis Fux julgou que a missão institucional das Forças Armadas de defender a Pátria, garantindo os poderes constitucionais, a lei e a ordem não têm conexão com exercer poder moderador entre os três poderes, Executivo, Legislativo e Judiciário. Assim como se exclui qualquer permissão da sua utilização para ameaçar e se intrometer nos demais poderes e o uso destas por iniciativa de qualquer um dos poderes não poderá ser usado entre si. (CONJUR, 2020)

Via de regra, o próprio artigo 142 torna a intervenção militar “constitucional” autônoma por parte das forças armadas inválida, pois, para que o militarismo haja depende de instigação, ou seja, ela deve permanecer inerte até que um dos poderes constitucionais civis (Executivo, Legislativo e Judiciário) tome a iniciativa da ação para garantir a lei e a ordem dentro das suas respectivas competências. Portanto, a iniciativa arbitrária de ação das forças armadas sem subordinação de um dos poderes civis é ilegal. (GALINDO, 2018)

Sendo assim, deixa-se claro que a Constituição não prevê nenhum instituto regularizador de uma tomada do poder pelas Forças Armadas sem que este fosse violação da mesma. Não obstante, fazê-lo seria uma ruptura no modelo democrático, institucional e seria considerado um golpe de Estado. Isso não exclui o desejo das pessoas em tê-la como saída para o desenvolvimento do país. (GALINDO, 2018)

### **3 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Nas linhas anteriores vimos que o Brasil foi palco de uma grande batalha econômica também internacional, isso influenciou muito a história e o rumo que o Brasil tomou. Os EUA, como foi relatado, foi um dos principais pilares para a ditadura militar que tanto maltratou o país, por medo do grande avanço econômico do país e também para usar como instrumento de crescimento próprio.

Em seguida, retratou-se que o país nunca rumou verdadeiramente para se tornar um país comunista, muito pelo contrário, o Brasil estava se tornando uma grande potência regional e em breve mundial se tornando um país autônomo e capaz de “andar com suas próprias pernas”. Não só na economia, o país sofreu com a repressão do Estado que muitas vezes encobriam seus crimes e eram ainda mais corruptos do que hoje em dia, visto que controlavam todos os meios de fiscalização.

No terceiro tópico mostrou-se um clamor popular crescente em volta do tema da pesquisa, incumbidos de desconhecimento e ignorância, parte da sociedade, principalmente os que não viveram na época, almejam que os militares retomem o poder e que se inicie outro regime militar. Não só eles, o mais surpreendente é que alguns juristas também defendem a tese que a Constituição Federal no seu art. 142 valida a Intervenção Militar “Constitucional”.

Ainda assim, observou-se que a CF/88 protege o Estado Democrático de Direito de todas as formas possíveis, incluindo raça, sexo, religião e afins, tanto civis como a imprensa e os três poderes, garantindo a harmonia entre todos. Assim como a dependência dos militares em relação aos três poderes, podendo ser considerado impossível uma intervenção legal autônoma.

Por fim, o próprio STF se manifestou sobre o assunto, pois a comoção popular pedindo o regime tem crescido e a interpretação da norma tem sido equívoca, e, para a segurança das pessoas que tanto a temem, o posicionamento do Supremo é e foi de suma importância para não validar tal ato.

Posto isso, o presente trabalho concluiu que a hipótese de Intervenção Militar Constitucional não se sustenta, tendo em vista que os dogmas constitucionais que garantem a

liberdade de todos que vivem no país não permite que tal ato de crueldade se torne viável, buscando sempre a resolução de conflitos de forma que nenhuma consequência mais gravosa aconteça com o Brasil.

Nada obstante, observa-se que ainda deva existir mais estudos retratando o tema como forma de alertar e elucidar as pessoas do risco que esse movimento pode trazer para a vida de todos da sociedade.

## REFERÊNCIAS

ANN THOMAS, Jennifer e URBIM, Emiliano. **O papel dos EUA no Golpe de 1964**. Disponível em: [O papel dos EUA no Golpe de 1964 | Super \(abril.com.br\)](#). Acesso em: 06 junho 2021.

AZEVEDO, Reinaldo. **Kennedy, a intervenção durante o golpe de 1964 e a língua do “Bardo”**. Disponível em: [Kennedy, a intervenção durante o golpe de 1964 e a língua do “Bardo” | VEJA \(abril.com.br\)](#). Acesso em: 04 dezembro 2020.

BARRUCHO, Luis. **50 anos do AI-5**. Disponível em: [50 anos do AI-5: Os números por trás do 'milagre econômico' da ditadura no Brasil - BBC News Brasil](#). Acesso em: 04 junho 2021.

CASTRO, Celso. **O golpe de 1964 e a instauração do regime militar**. Disponível em: [O golpe de 1964 e a instauração do regime militar | CPDOC \(fgv.br\)](#). Acesso em: 06 junho 2021.

CAPRA, Luiz Antônio Alves. **Lei de Segurança Nacional e o medo de ver emergir o Monstro da Lagoa**. Disponível em: [Lei de Segurança Nacional e o medo de ver emergir o Monstro da Lagoa – Justificando](#). Acessado em 13 junho 2021

D’ARAÚJO, Maria Celina. **Visões do Golpe: 12 Depoimentos De Oficiais Que Articularam O Golpe Militar de 1964**. Brasil: Nova Fronteira, 3º edição 2014. p. 343.

FERNANDES, Cláudio. **História do Brasil; Brasil Escola**. Disponível em: [História do Brasil: o desenvolvimento histórico da sociedade brasileira \(uol.com.br\)](#). Acesso em: 05 de junho de 2021.

**Fux submete ao plenário definição do uso das Forças Armadas**. Consultor Jurídico. Brasil. Disponível em: [ConJur - Fux submete ao plenário definição do uso das Forças Armadas](#). Acessado em: 12 junho 2021.

GALINDO, Bruno. **A Intervenção Militar “Constitucional” no Brasil e a Conspiração de Newburgh: Lições Hermenêuticas Possíveis**. Disponível em: [A Intervenção Militar](#)

[“Constitucional” no Brasil e a Conspiração de Newburgh: Lições Hermenêuticas Possíveis – Justificando](#). Acessado em: 13 junho 2021.

GOMES, Ciro. **O Dever da Esperança**. São Paulo: Leya, 1º edição, 2020. p. 271.

**Grupos de apoio apoiadores de Bolsonaro lança fogos de artifício contra o prédio do STF**. G1notícias. Brasília. Disponível em: [Grupo de apoiadores de Bolsonaro lança fogos de artifício contra o prédio do STF | Política | G1 \(globo.com\)](#). Acessado em: 06 junho 2021.

HIGA, Carlos César. **Governo Jânio Quadros; Brasil Escola**. Disponível em: [Governo Jânio Quadros: características e resumo - Brasil Escola \(uol.com.br\)](#). Acesso em: 05 junho 2021.

MACEDO, Danilo. **Governo Norte-Americano participa do golpe no Brasil**. 2014. Disponível em: [<Governo norte-americano participa do golpe militar no Brasil | Agência Brasil \(ebc.com.br\)>](#). Acessado em: 05 dezembro 2020.

MARTINS, Ives Gandra da Silva. **Cabe às Forças Armadas moderar os conflitos entre os Poderes**. Disponível em: [ConJur - Ives Gandra: O artigo 142 da Constituição brasileira](#). Acessado em: 13 junho 2021.

MARTINS, Ives Gandra da Silva. **Dr. Ives Gandra fala sobre a intervenção militar constitucional**. Entrevista. Disponível em: <https://aplj.org.br/categories/22-ives-gandra-martins/30-dr-ives-gandra-fala-sobre-a-intervencao-militar-constitucional.html>. Acesso em: 13 junho 2021.

MARTINS, Ives Gandra da Silva. **Em defesa do STF, por Ives Gandra da Silva Martins**. Fecomercio SP. Disponível em: <https://www.fecomercio.com.br/conselhos/noticia/em-defesa-do-stf-por-ives-gandra-da-silva-martins>. Acesso em: 13 de junho de 2021.

MARTINS, Ives Gandra da Silva. **Harmonia e independência dos poderes?**. Consultor Jurídico.. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2020-mai-02/ives-gandra-harmonia-independencia-poderes>. Acesso em 13 de junho de 2021.

MEDEIROS, Ângelo. **A Constituição brasileira de 88 é uma das melhores do mundo**. Disponível em: ["A Constituição brasileira de 88 é uma das melhores do mundo", afirma](#)

[Dalmo Dallari - Notícias - Imprensa - Poder Judiciário de Santa Catarina \(tjsc.jus.br\)](https://www.tjsc.jus.br/).

Acessado em: 10 junho 2021.

**O Instituto Brasileiro de Ação Democrática.** Disponível em: <[O Instituto Brasileiro de Ação Democrática - IBAD | CPDOC \(fgv.br\)](https://www.ibad.org.br/)>. Acessado em: 06 de dez. 2020.

O dia que durou 21 anos. Direção: Camilo Gali Tavares. Produção: TV Brasil, 2012. Três documentários (80 min).

**Pesquisa Datafolha: veja perfil dos eleitores de cada candidato a presidente por sexo, idade, escolaridade, renda e região.** G1notícias. Disponível em: [Pesquisa Datafolha: veja perfil dos eleitores de cada candidato a presidente por sexo, idade, escolaridade, renda e região | Eleição em Números Eleições 2018 | G1 \(globo.com\)](https://g1.globo.com/eleicoes/2018/08/08/pesquisa-datafolha-veja-perfil-dos-eleitores-de-cada-candidato-a-presidente-por-sexo-idade-escolaridade-renda-e-regiao-eleicao-em-numeros-eleicoes-2018-g1-globo.com). Acessado em 08 junho 2021.

POTTER, Hyury. **A Lei da Anistia e o esquecimento dos crimes de ditadura militar.** Disponível em: [A Lei da Anistia e o esquecimento dos crimes da ditadura militar | Notícias e análises sobre os fatos mais relevantes do Brasil | DW | 17.08.2018](https://www.dw.com/pt-br/brasil/lei-da-anistia-e-o-esquecimento-dos-crimes-da-ditadura-militar-noticias-e-analises-sobre-os-fatos-mais-relevantes-do-brasil-dw-17-08-2018). Acessado em 09 junho 2021.

SAFATLE, Vladimir. **As Forças Armadas não agem contra o ‘caos’, mas são parte fundamental dele.** Folha de S. Paulo. 2017. Disponível em:

<https://www1.folha.uol.com.br/paywall/login.shtml?https://www1.folha.uol.com.br/colunas/vladimir-safatle/2017/09/1920752-as-forcas-armadas-nao-agem-contr-o-caos-mas-sao-parte-fundamental-dele.shtml>. Acesso em 13 junho 2021.

SILVA, Daniel Neves. **Ditaduras latino-americanas; *Brasil Escola*.** Disponível em: [Ditaduras latino-americanas: quais foram e contexto - Brasil Escola \(uol.com.br\)](https://www.uol.com.br/brasil-escola/2017/06/07-ditaduras-latino-americanas-quais-foram-e-contexto-brasil-escola/). Acesso em: 07 junho 2021.

SOBREIRA, Vinícius. **A vida de Soledad Barrett e sua filha, há 30 anos buscando informações sobre a mãe.** Disponível em: [A vida de Soledad Barrett e sua filha, há 30 anos buscando | Política \(brasildefatope.com.br\)](https://www.brasildefatope.com.br/2021/06/09/a-vida-de-soledad-barrett-e-sua-filha-ha-30-anos-buscando-politica-brasildefatope.com.br). Acesso em: 09 junho 2021.

**Toffoli diz que atos antidemocráticos e fake news tiveram financiamento internacional.** O Globo. Brasil. Disponível em: [Toffoli diz que atos antidemocráticos e fake news tiveram financiamento internacional - Jornal O Globo](https://www.globo.com/brasil/noticia/2021/06/05/toffoli-diz-que-atos-antidemocraticos-e-fake-news-tiveram-financiamento-internacional-jornal-o-globo.globo.com). Acessado em: 05 junho 2021.

ZAVERUCHA, Jorge. **O artigo 142 da Constituição de 1988.** Folha de S. Paulo. 2017. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/opinia-o/2017/09/1922014-o-artigo-142-da-constituicao-de-1988.shtml>. Acesso em: 13 junho 2021.